

Decreto nº 02/81

Eu, Francisco de Oliveira Franco,
Prefeito Municipal de Adra-paça,
Estado de São Paulo, usando
de minhas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º). Fica declarado "Ponto Oficial" por 63 dias neste município, pelo passamento, nesta data, do lado da Rodante Fontana, ex. Prefeito Municipal por 4 legislaturas, ex. Vereador e Poder Estadual aposentado.

o único. Fica igualmente declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nesta data.

Artigo 2º). Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adra-paça, 23 de julho de 1981.

Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal, na
mesma data supra.

Lutz Villas Boas
SECRETÁRIO